



**DECRETO N° 043-2025 LUTO OFICIAL-SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO**



**DECRETO N° 043/2025, DE 21 DE ABRIL DE 2025.**

*Ementa: Declara luto oficial pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis.**

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município de Petrolina, pelo período de 07 (sete) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco, a quem serão tributadas homenagens de reconhecimento e respeito por seu legado espiritual, social e humano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de abril de 2025.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito de Petrolina

**Pedro Eduardo Alencar Granja**  
Procurador-Geral Do Município

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/BEA2-A997-2D2B-F-C0C>

